



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião a Vereadora Eng.^a Susana Ramos Matos, por se encontrar de Licença de Maternidade.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h05m horas, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Vereador do Partido Socialista, Dr. Pedro Mouro, iniciou o período da ordem do dia com as seguintes questões: “ Sr. Presidente, gostaríamos de ser esclarecidos acerca de três assuntos relativos à freguesia de Pindelo dos Milagres: 1. Os funcionários da CM encontram-se, há vários dias, a proceder a um aterro de um terreno particular, que há muitos anos se encontrava desterrado, na nova estrada para Pindelo (já concluída, inaugurada e não totalmente paga)! Que obra é esta? Quanto custa? Por que estão os funcionários da autarquia a trabalhar num terreno particular?; 2. Relativamente à tão falada Fábrica de Pindelo: Para quando uma confirmação definitiva, por parte da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, da perda do investimento espanhol previsto para as imediações de Pindelo dos Milagres e que se vai instalar em Mangualde; 3. Na reunião de 11 do corrente mês, um dos pontos a discussão dizia respeito a uma proposta da JF de Pindelo dos Milagres no sentido da CM adquirir um terreno em Rio de Mel, junto à capela local, para alargamento do respectivo largo. De acordo com a deliberação N.º 77/11 - 1.4, “a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, sob proposta do Sr. Presidente, proceder à avaliação do terreno para posterior decisão”. Qual não é o nosso espanto quando verificamos que já há algum tempo se encontra no local uma placa a dizer "terreno adquirido pela CM para construção de um largo". Terreno adquirido? Por quem?. Quanto à primeira questão, o Sr. Presidente informou que os funcionários da Câmara foram recolher “saibro”; relativamente à obra referida, é um processo que se encontra na Divisão de Empreitadas e Projectos, com o Eng.º Rogério e, se entenderem, dará os devidos esclarecimentos numa próxima reunião. Em relação à Fábrica a instalar em Pindelo dos Milagres, esclareceu que o processo se encontra a decorrer na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e está na fase final; foi agendada uma reunião com os investidores para saber se o interesse no investimento em Pindelo ainda se mantém porque, como é do conhecimento, a Câmara alterou as condicionantes do terreno para ser adaptado às necessidades dessa instalação. Por fim, referiu que não existe indicação da desistência desses investidores na instalação da fábrica. Quanto à última questão, o Sr. Presidente informou que não foi a Câmara que colocou a placa mas, irá mandar averiguar o sucedido. De seguida, a Vereadora do Partido Socialista, Dr.^a Olga Madanelo, colocou duas questões relativas à reunião anterior: “1. Se a MUT e a Misericórdia já apresentaram os documentos pedidos, na reunião do dia 12 de Novembro, com carácter de urgência na reunião



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

de 12 de Novembro. Situação que deve ser esclarecida com a maior celeridade possível, uma vez que de acordo com a nova legislação, a CM pode estar a violar a lei, ao continuar a subsidiar a Associação Mutualista; 2. Se o Chefe de Divisão de Empreitadas e Projectos já esclareceu as questões, por nós colocadas, relativas às razões apresentadas, pela Firma “Vilda – Construção Civil, S.A”, para prorrogação de prazos da empreitada “Requalificação/Construção – II e 1º CEB – Carvalhais (Pólo Pedagógico)”. Em relação à primeira questão, o Sr. Presidente informou que ainda não foi enviada resposta ao solicitado; quanto ao apoio à MUT e, como já tinha referido na última reunião, a Directora do Departamento de Administração Geral está a analisar o enquadramento na nova Lei parecendo-lhe, pelo que verificou, que a Câmara Municipal não poderá apoiar a Associação Mutualista dos Trabalhadores nos termos em que o está a fazer; quanto aos subsídios, o último pagamento efectuado foi em Janeiro tendo, em Fevereiro sido suspenso. Em resposta à última questão colocada, o Sr. Presidente referiu que foi solicitada informação à Divisão de Empreitadas e Projectos para ser apresentada na próxima reunião do Executivo.-----

DELIBERAÇÃO N.º 98/11 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2011: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 99/11 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2011: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---

- Operações Orçamentais: 569.666,99€ (Quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis euros e noventa e nove cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 579.314,43€ (Quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e catorze euros e quarenta e três cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 100/11 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 4 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 10 a 23 de Fevereiro de 2011, em 330.058,89€ (Trezentos e trinta mil, cinquenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos) de operações orçamentais e em 50.584,31€ (Cinquenta mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e trinta e um cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 11 a 24 de Fevereiro de 2011, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Prof. Rogério Duarte em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 11 a 24 de Fevereiro de 2011, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento de, no período de 11 a 24 de Fevereiro de 2011, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (17 a 24), Utilização (13 a 15), Publicidade (2) e Ocupação da Via Pública/Obras (3); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (03), Licenças Especiais de Ruído (02), Carta de Caçador (01), Diversos (Certidões) (02), Execuções Fiscais (01) e Leilões (01); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha e Velharias (4) e Licenças de Cemitério (1). -----

- **1.2.5** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/02/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do artº 68.º da lei nº.169/09 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para a realização de baile com música gravada, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 26/02/2011 às 22h00m e termo no dia 27/02/2011 às 05h00m. -----

DELIBERAÇÃO N.º101/11 – 1.3 – DIRECÇÃO TÉCNICA DAS TERMAS DE S. PEDRO DO SUL – RENOVAÇÃO DE CONTRATO, APRESENTADO PELA UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR. -----

Devendo ser apresentado Relatório sobre a actividade desenvolvida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até próxima reunião do Executivo. ----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º102/11 - 21.1 – PEDIDOS DE EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO, APRESENTADOS PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTA CRUZ DA TRAPA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licenças Especiais de Ruído à Associação Recreativa e Cultural de Santa Cruz da Trapa, para realização de Desfile Carnavalesco com música gravada, no lugar e freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 06/03/2011 às 15h00m e termo no mesmo dia às 18h00m e, baile com música ao vivo, com início no mesmo dia às 21h00m e termo no dia 07/03/2011 às 02h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º103/11 - 21.2 – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VILA MAIOR.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música ao vivo, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 07/03/2011 às 22h00m e, termo no dia 08/03/2011 às 05h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º104/11 - 31.1 –INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO BASE DA REDE TELEMÓVEL, APRESENTADO PELA VODAFONE TELECEL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A - PROCESSO N.º 01/02/20 - NULIDADE DE DEFERIMENTO TÁCITO.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, de acordo com pareceres, quer técnicos, quer jurídicos, concordar com a nulidade do deferimento tácito do presente processo, invocado pelo requerente, por violação das normas do Plano de Pormenor do Parque Industrial do Alto Barro devendo, ser desencadeado processo jurídico no sentido da aplicação das disposições legais relativas às medidas de tutela da legalidade urbanística, previstas no artº 102 e seguintes do Decreto-Lei nº555/99, de 16/12, na sua redacção actual.-----

DELIBERAÇÃO N.º105/11 - 31.2 – EXPOSIÇÃO/RECLAMAÇÃO DE MURO EM RUÍNAS - PROCESSO N.º 17/2007/1.-----

Analisado o presente processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços técnicos o levantamento topográfico do terreno que permita o possível alargamento da curva bem como o respectivo projecto devendo, após, o Executivo decidir quanto à proposta apresentada pelo proprietário.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º106/11 - 4.1 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO, APRESENTADO PELA "DANÇA +" - ACADEMIA DE DANÇA DE S. PEDRO DO SUL.**-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, ceder a título gracioso, as instalações do Cine-Teatro de S. Pedro do Sul para a realização do espectáculo de dança “Escola de Artes”, desde que não haja cobrança de bilhetes e, condicionado às iniciativas do Município.-----

DELIBERAÇÃO N.º107/11 - 4.2 – FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 9/2010-----

Analisado o processo em referência e, de acordo com a informação nº 21 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 15/02/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido.-----

DELIBERAÇÃO N.º108/11 - 4.3 – PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 - PROCESSO N.º349/2010.-----

Analisado o presente processo e, atenta a informação nº19 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 14/02/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a aluna do valor do pagamento da alimentação, com efeitos retroactivos ao mês de Dezembro de 2010 e, até ao final do corrente ano lectivo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º109/11 - 4.4 – PEDIDO DE TRANSPORTE A TÍTULO GRACIOSO PARA DESLOCAÇÃO DO GRUPO DE CANTARES VOZES DE MANHOUCE A LISBOA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ceder a título gracioso, o transporte para deslocação do Grupo de Cantares Vozes de Manhouce a Lisboa ao programa “Portugal no Coração”. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a declaração de voto que se transcreve: “Sabendo que a deslocação a Lisboa já se realizou no dia 21, sabendo que, pelo teor do e-mail enviado, pela RTP ao Sr. Vereador, a 18 de Fevereiro já havia um comprometimento verbal desta oferta, não se percebe a razão de ser da proposta apresentada. O que se percebe claramente é que, mais uma vez, os assuntos são decididos nos bastidores e só depois vêm a discussão, pois o vereador proponente sabe que os colegas da maioria votam sempre a favor. “É um princípio”, como já aqui ouvimos, “não se vota contra a proposta de um colega”! E quando são apresentadas propostas que, até aos olhos dos colegas, carecem de fundamentação, retira-se a proposta... E não se quebra o princípio... É um faz-de-conta! Brincamos à democracia. Porque estes procedimentos se revelam um desrespeito pela colegialidade deste órgão, votamos contra o assunto em epígrafe.”-----

DELIBERAÇÃO N.º110/11 - 4.5 – PEDIDO DE PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS DO REGISTO PREDIAL - PROCESSO FSAH 12/2009.-----

Atenta a informação nº 20 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 14/02/2011, que aqui se dá por integralmente e, de acordo com o previsto na alínea d), do nº2, do artº 4 do Regulamento de Apoio à Habitação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 250€, correspondente à despesa que a munícipe teve aquando do registo da casa. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º111/11 - 21.3 – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO, APRESENTADOS PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE NEGRELOS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licenças Especiais de Ruído à Associação Recreativa e Cultural de Negrelos, para realização de Desfile Carnavalesco, com música gravada, no lugar de Negrelos e freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 08/03/2011 às 14h30m e termo no mesmo dia às 18h00m e, baile com música ao vivo, com início no mesmo dia às 18h00m e termo às 24h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º112/11 - 21.4 – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE DE SEQUEIROS E SETE FONTES. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação de Apoio à Comunidade de Sequeiros e Sete Fontes, para realização de baile com música ao vivo, no lugar de Sequeiros, freguesia de S. Martinho das Moitas, com início no dia 05/03/2011 às 21h00m e termo no dia 06/03/2011 às 02h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

32- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º113/11 - 32.1 – FEIRA DE ANTIGUIDADES, VELHARIAS E COLECCIONISMO NAS TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL - LOCALIZAÇÃO, DEMARCAÇÃO DE LUGARES E PERIODICIDADE-----

Tendo sido presente informação n.º 92/2011, da Fiscalização Municipal, datada de 22/02/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, de acordo com o Regulamento das Feiras e Mercados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de localização da referida feira, sita na Rua Central, junto às ruínas do Balneário Romano, com a demarcação dos lugares disponíveis (capacidade máxima de 18 feirantes) bem como, a sua periodicidade, sendo que, a mesma se realizará entre o dia 01 de Maio e 31 de Outubro de 2011, semanalmente, às quartas-feiras. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º113/11 - 32.2 – DELIBERAÇÃO Nº95/11 - 32.2 - RELATÓRIO SOCIAL.-----

Analisado o presente relatório social e, de acordo com a avaliação sócio-económica da Técnica Superior de Serviço Social, na sua informação nº 23, de 18/02/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, isentar o munícipe do pagamento do consumo mínimo de água, enquanto se mantiver a situação de carência económica registada no momento. Tendo sido proposto pelo Vereador Prof. Rogério Duarte uma deliberação genérica relativa a casos similares, a Câmara Municipal deliberou, igualmente por unanimidade, que o Vereador proponente apresente proposta nesse sentido, para posterior decisão. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º114/11 – 4.6 - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL 2011, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTA CRUZ DA TRAPA.-----

No seguimento da deliberação nº 96/2011 e, sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, caso haja disponibilidade, o



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

equipamento solicitado, a saber: 10 sinais de desvio (5 à esquerda e 5 à direita); 10 sinais de sentido obrigatório (5 à esquerda e 5 à direita) e 60 metros de barreiras metálicas. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, ceder o transporte pretendido caso algum motorista se disponibilize a prestar esse serviço sendo que, esse trabalho extraordinário deverá ser compensado em tempo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º115/11 – 4.7 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO E PROLONGAMENTO PARA DUAS CRIANÇAS A FREQUENTAR O JARDIM - DE - INFÂNCIA DA LADREDA. -----

Analisada a informação nº22, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 18/02/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a isenção do pagamento da mensalidade da alimentação e prolongamento das duas crianças, até ao final do corrente ano lectivo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 10h45m horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

**O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE PESSOAL, NA QUALIDADE DE
SUBSTITUTO LEGAL DA DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL**

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,